



PORTARIA Nº 116, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

*Publicado no site da Prefeitura
Municipal
24/04/2023
Secretaria Municipal de
Comunicação*

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE SECRETÁRIO ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme a edição do novo Diploma legal de nº 1.246/2022 e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §10, que concede gratificação pelo desempenho da função de Secretário Escolar;

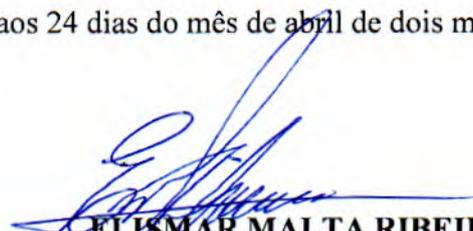
RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a concessão da gratificação pelo desempenho da função de Secretário Escolar, na ordem de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento base, nos moldes estipulados pela Lei Municipal nº 1173/2020, artigo 6º, §10, em favor da servidora efetiva **ODAILDE DOS SANTOS OLIVEIRA**, modulada na EMEF Raimundo Gomes da Silva, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos 24 dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.


ELISMAR MALTA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Decreto n.º 2.670/2022